

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO

MOTORISTAS

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ARNALDO (92) 99207-0106	MOTORISTA	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-
KERME (92) 99209-4542	MOTORISTA	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-
ZILNEI (97) 99150-9112	MOTORISTA	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN
FRANCISCO JUNIOR (92) 99400-9956	MOTORISTA	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	-	MT PN	-	-	
WANDERLANE (92) 99343-7114	MOTORISTA	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas
SA	Sobre Aviso

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.


 Maria Edina Vieira Matozinko
 Gestora da Unidade Hospitalar de Beruri
 Portaria Nº 0289/2016 SUSAM

**HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI
ESCALA DE SERVIÇO**

RAIO - X

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Mª NAZARÉ	TÉC. RAD	-	-	-	-	-	-	-	-	SA	SA	M	M	M	M	M	SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JOÃO LIMA	TÉC. RAD	SA	SA	SA	M	M	M	M	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ISRAEL	TÉC. RAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SA	M	M	M	M	M	SA	SA	-	-	-	-	-	-	
FRANCISCO RODOLFO	TÉC. RAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	M	M	M	M	M	SA	SA

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas
SA	Sobre Aviso

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.


 Maria Edina Vieira Matozinho
 Gestora da Unidade Hospitalar de Beruri
 Portaria N° 0290/2009-GSUSAM

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO


VIGIAS

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
ANTONIO LUNA	VIGIA	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	
NALDO PEREIRA	VIGIA	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	
RAIMUNDO LEITE	VIGIA	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN		
RONALDO	VIGIA	PN	PN	PN	-	-	-	-	PN	PN	PN	-	-	-	-	PN	PN	PN	-	-	-	-	PN	PN	PN	-	-	-	-	PN	PN	PN	
ANTONIO VIDEIRA	VIGIA	-	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	
RAIMUNDO PICAÇO	VIGIA	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	
GEREMIAS	VIGIA	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	
WALLELY SILVINO	VIGIA	-	MT	MT	-	-	-	-	-	MT	MT	-	-	-	-	-	MT	MT	-	-	-	-	-	MT	MT	-	-	-	-	-	-	MT	MT
JUSCELINO BATISTA	MAQUEIRO	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	
LUCIANO DUARTE	MAQUEIRO	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	
JOSUÉ NUNES	VIGIA	-	MT	MT	-	-	-	-	-	MT	MT	-	-	-	-	-	MT	MT	-	-	-	-	-	MT	MT	-	-	-	-	-	-	MT	MT

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.


 Maria Edina Vieira Malozinho
 Gestora da Unidade Hospitalar de Beruri
 Portaria N° 0200/2009 GSUSAM

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO

ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIÓNARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JONATAS	AUX. ADM	-	-	-	N	N	N	N	N	-	-	N	N	N	N	N	-	-	N	N	N	N	N	-	-	N	N	N	N	N	-	-
SOSTENIS	AUX. ADM	-	-	MT	M	M	M	M	M	-	MT	M	M	M	M	M	-	MT	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	MT	MT
AUREA	AUX. ADM	-	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-
ANA BEATRIZ	AUX. ADM	-	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas
.	Feriado

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção; solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.


 Maria Edna Vieira Miatozinho
 Gestora da Unidade Hospitalar de Boruri
 Portaria N° 0296/2005 - CSU/3AM

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO


COZINHEIRAS

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANETE	COZINHEIRA	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT		
ARLANE	AUXILIAR DE COZINHA	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT		
SAMIRE	COZINHEIRA	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-		
RUTE	AUXILIAR DE COZINHA	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-		
GILMARA	COZINHEIRA	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-		
FRANCISCA	AUXILIAR DE COZINHA	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-		
R. NONATA	COZINHEIRA	PN	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	
ROSARIO	AUXILIAR DE COZINHA	PN	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	PN	-	-
SELMA	COZINHEIRA	-	PN	PN	-	-	-	-	-	PN	PN	-	-	-	-	-	PN	PN	-	-	-	-	-	-	PN	PN	-	-	-	-	-	-	PN	PN
NIVEA	COZINHEIRA	-	PN	PN	-	-	-	-	-	PN	PN	-	-	-	-	-	PN	PN	-	-	-	-	-	-	PN	PN	-	-	-	-	-	-	PN	PN
JULIA	COZINHEIRA	-	MT	-	-	F É R I A S					-	-	F É R I A S					-	-	F É R I A S					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal para garantir igualdade de condições a todos.


 Maria Edina Vieira Matos
 Gestora da Unidade Hospitalar de Boruri
 Portaria N° 0290/2026 GSUSAM

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO


SERVIÇOS GERAIS

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
RAFAEL	AUX. SERV. GERAIS	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT
RAQUEL	AUX. SERV. GERAIS	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-
LAZARO	AUX. SERV. GERAIS	T	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	
INARA	AUX. SERV. GERAIS	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT
MARRONE	AUX. SERV. GERAIS	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN
JAILSON	AUX. SERV. GERAIS	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-
EZEQUIAS	AUX. SERV. GERAIS	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-
FRANCINARA	AUX. SERV. GERAIS	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.


 Maria Edina Vieira Matozinho
 Gestora da Unidade Hospitalar de Beruri
 Portaria N° 0200/2009-GSUSAM

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO

LABORATÓRIO

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
KELLY	Biomédico	MT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LOREN	Biomédico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	-	-	-	-	-	-	-	-	
DOUGLAS	Biomédico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	PT PN	
DENNY	Biomédica	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	
AURILENE	TEC. LAB	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	MT	
AURILENE	TEC. LAB	-	MT	-	-	-	-	MT	M	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	
LUCAS ARAUJO	TEC. LAB.	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	M	M-	-	-	-	-	MT	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	
ODEMILSON	TEC. LAB	-	-	-	MT	M	M-	-	-	MT	-	-	-	MT	-	-	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	-	-	-	MT	-	
KALINNY	001.60.795-TE	-	-	-	-	MT	-	M	-	-	MT	M	M	M	-	MT	-	-	M	M	MT	M	M	-	-	MT	M	M	M	M	MT	
EDILENA	TEC. LAB	F E R I A S - F E R I A S - F E R I A S - F E R I A S -																														
LÍDIA	TEC. LAB.	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	-	T	T	T	T	T	-	
LUCAS SILVA	002.279.122-TE	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	PN	
ALESSANDRA	TEC.	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	
ALEXANDRE	900.485-TE	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	
LAYLA	AUX. ADM	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	
ABIA	AUX.ADM	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	MT	
ELIAS	AUX. ADM	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	
RAFAEL	AUX. ADM	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	
EDVAN	TEC.	L I C E N Ç A - L I C E N Ç A - L I C E N Ç A - L I C E N Ç A																														

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
D	DIURNO de 8 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas
SA	Sobre Aviso
SAN	Sobre Aviso Noturno

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.

(Assinatura)
Deny Kelly Corrêa

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO E SOBRE AVISO

SERVIÇO SOCIAL - NUTRICIONISTA – TEC. NUTRIÇÃO

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
FRANCINETH CHAVES	SER. SOCIAL	-	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-
MICHELE	TEC. NUTRIÇÃO	M	M	-	M	M	M	M	M	M	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	M	-	M	M	M	M	M	M	-
ELIANA	NUTRICIONISTA	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas
SA	Sobre Aviso
SAN	Sobre Aviso Noturno
SAD	Sobre Aviso Diurno

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.


 Maria Edina Vieira Matozinho
 Gestora da Unidade Hospitalar de Beruri
 Portaria N° 0290/2009-CSUSAM

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO


FARMÁCIA

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
AMANDA	Auxiliar de Serviços Farmacêuticos	-	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-	M	M	M	M	M	-	-
GESSE LOPES	Auxiliar de Serviços Farmacêuticos	-	-	-	T	T	T	T	T	M	M	T	T	T	T	T	M	M	T	T	T	T	T	M	M	T	T	T	T	T	M	M

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas
*	Feriado

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.


 Maria Edina Vieira Matozinho
 Gestora da Unidade Hospitalar de Beruri
 Portaria N° 0290/2009-GSUSAM

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO

RECEPÇÃO

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ALINE GOMES	Recepcionista	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT
KEVELLY KRAMEL	Recepcionista	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	-	MT	
DAVID MANUEL	Recepcionista	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	
JANYELLE MOTA	Recepcionista	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN	-	PN

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas
.	Feriado

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.


 Maria Edina Vieira Metzinho
 Gestora da Unidade Hospitalar de Beruri
 Portaria N° 0290/2009-GSUSAM

**ESCALA DE SERVIÇO ENFERMEIROS
 HOSPITAL ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS – BERURI - AM
 SETOR: EMERGÊNCIA / POSTO 1 / CLÍNICA MÉDICA / PEDIÁTRIA E ENFERMIARIAS.
 PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026**

PLANTÃO MT E PN																																		
Nº	NOME DO PROFISSIONAL	COREN-AM E CATEGORIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
1.	ALINE BEATRICE QUEIROZ	659.501 - ENF	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 h
2.	NICOLE VITORIA AMORIM PICAÇO	970.415 - ENF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 h
3.	BRUNO BELÉM DOS SANTOS	715.401 - ENF	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 h	
4.	DAVILSON SOUZA E SILVA	336.118 - ENF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	40 h	
5.	THIAGO CALHEIROS LOPES	798.729 - ENF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	40 h	
6.	PAMELA DA SILVA JARDIM	448.626 - ENF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 h	
7.	MILENA FERREIRA DA SILVA	709.418 - ENF	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	40 h

LEGENDA: ENFERMEIRO PLANTONISTA	
	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas / 07h00min às 13h00min
T	Plantão Vespertino de 6 horas / 14h00min às 20h00min
N	Plantão Noturno de 6 horas / 18h00min às 01h00min
MT	Plantão Diurno de 12 horas / 07h00min às 19h00min
PN	Plantão Noturno de 12 horas / 19h00min às 07h00min
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

LEGENDA: ENFERMEIRA GERENTE DE ENFERMAGEM	
	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas
T	Plantão Vespertino de 6 horas
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.


DAYANE VIEIRA DA SILVA
 Gerente de Enfermagem
 COREN Nº 531.289 ENF

ESCALA DE SERVIÇO ENFERMEIROS
HOSPITAL ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS – BERURI - AM
SETOR: OBSTETRÍCIA / CLÍNICA MÉDICA E ENFERMARIAS
PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026



PLANTÃO MT E PN																																			
Nº	NOME DO PROFISSIONAL	COREN-AM E CATEGORIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
1.	PAMELA DA SILVA JARDIM	446.626 - ENF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 h
2.	ANGELICA NEVES PINTO	659.335 - ENF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 h
3.	LORENA ATHAYDE DE MORAES	658.163 - ENF	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 h
4.	MAYKONJANSY XAVIER	351.512 - ENF	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 h
5.	NAGILA RODRIGUES LIMA	918.092 - ENF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	40 h
6.	ALYSSON PINTO DE SOUZA	630.776 - ENF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	40 h

LEGENDA: ENFERMEIRO PLANTONISTA	
<input type="checkbox"/>	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas / 07h00min às 13h00min
T	Plantão Vespertino de 6 horas / 14h00min às 20h00min
N	Plantão Noturno de 6 horas / 18h00min às 01h00min
MT	Plantão Diurno de 12 horas / 07h00min às 19h00min
PN	Plantão Noturno de 12 horas / 19h00min às 07h00min
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

LEGENDA: ENFERMEIRA GERENTE DE ENFERMAGEM	
<input type="checkbox"/>	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas
T	Plantão Vespertino de 6 horas
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.


DAYANE VIEIRA DA SILVA
 Gerente de Enfermagem
 COREN Nº 531.289 ENF

**ESCALA DE SERVIÇO AUXILIAR E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
 HOSPITAL ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS – BERURI - AM
 SETOR: EMERGÊNCIA / POSTO 1 / CLÍNICA MÉDICA / PEDIÁTRIA E ENFERMARIAS.
 PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026**



PLANTÃO PN																																			
Nº	NOME DO PROFISSIONAL	COREN-AM E CATEGORIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
11.	JANZILDE PEREIRA DE SOUZA	325-183 TE	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	40 h	
12.	OSTENILDA DE SOUZA AIRES	001.359.704 - TE	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	40 h	
13.	AKELY SILVA DE OLIVEIRA	939.098 - TE	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	40 h	
14.	CARLOS EVANDIO GOMES DE ARAÚJO	000.588.889 - TE	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	40 h	
15.	KEUANDERSON MOTA DE ARAÚJO	001.152.095 - TE	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	40 h
16.	VANDERLEY LISBOA	002.271.585 - TE	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	40 h
17.	JANZILDE PEREIRA DE SOUZA	325-183 TE	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	-

LEGENDA: ENFERMEIRO PLANTONISTA

<input type="checkbox"/>	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas / 07h00min às 13h00min
T	Plantão Vespertino de 6 horas / 14h00min às 20h00min
N	Plantão Noturno de 6 horas / 18h00min às 01h00min
MT	Plantão Diurno de 12 horas / 07h00min às 19h00min
PN	Plantão Noturno de 12 horas / 19h00min às 07h00min
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

LEGENDA: ENFERMEIRA GERENTE DE ENFERMAGEM

<input type="checkbox"/>	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas
T	Plantão Vespertino de 6 horas
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.

DAYANE VIEIRA DA SILVA
 Gerente de Enfermagem
 COREN Nº 531.289 ENF

DAYANE VIEIRA DA SILVA
 Gerente de Enfermagem
 COREN Nº 531.289 ENF

**ESCALA DE SERVIÇO AUXILIAR E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
 HOSPITAL ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS – BERURI - AM
 SETOR: OBSTETRICIA/CLÍNICA MÉDICA E ENFERMIARIAS POSTO 2
 PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026**



PLANTÃO MT E PN																																				
Nº	NOME DO PROFISSIONAL	COREN-AM E CATEGORIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	CARGA HORÁRIA / SEMANAL		
1.	NERIONETE LIMA MAGALHÃES	338.920 - TE	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h		
2.	ANA FRANCISCA ARTRICLINO	002.052.469 - TE	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h	
3.	RUTH MARTINS PEREIRA	002.069.563 - TE	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h			
4.	PATRICIA LUSTOSA DOS SANTOS	001.897.745 - TE	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	40 h		
5.	FRACIANE LAURENTINO DA ROCHA	001.060 - TE	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	40 h	
6.	ANGELA MARIA GOMES DA ROCHA	638.821 - TE	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	-	-	PN	40 h
7.	RUBIA BEZERRA CORREA	001.731.985 - TE	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	-	

LEGENDA: ENFERMEIRO PLANTONISTA	
<input type="checkbox"/>	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas / 07h00min às 13h00min
T	Plantão Vespertino de 6 horas / 14h00min às 20h00min
N	Plantão Noturno de 6 horas / 18h00min às 01h00min
MT	Plantão Diurno de 12 horas / 07h00min às 19h00min
PN	Plantão Noturno de 12 horas / 19h00min às 07h00min
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

LEGENDA: ENFERMEIRA GERENTE DE ENFERMAGEM	
<input type="checkbox"/>	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas
T	Plantão Vespertino de 6 horas
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.

DAYANE VIEIRA DA SILVA
 Gerente de Enfermagem
 COREN Nº 531.289 ENF

DAYANE VIEIRA DA SILVA
 Gerente de Enfermagem
 COREN Nº 531.289 ENF

PLANTÃO MT																																				
Nº	NOME DO PROFISSIONAL	COREN-AM E CATEGORIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL		
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	40 h		
1.	TAIANE TAVARES DE OLIVEIRA	2295218 - TE	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h		
2.	MARIZETE LIMA DE ARAÚJO	544.987 - TE	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h		
3.	STEPHANIE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	939.896 TE	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h	
4.	JACKSON GARONE MADY	002.089.970 - TE	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h	
5.	ESTELA VASCONCELOS DE SOUZA	002.271.925 - TE	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h	
6.	JOÃO CARLOS DE ANDRADE	002.239.554 - TE	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h
7.	JOSE REJANE NERY DE SOUZA	002.020.830 - TE	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	-	-	MT	40 h
8.	JOAO BALIEIRO DA SILVA FILHO	002.016.714 - TE	L	I	C	E	N	Ç	A	-	L	I	C	E	N	Ç	A	-	L	I	C	E	N	Ç	A	-	L	I	C	E	N	Ç	A	40 h		
9.	RAMILA ANDRADE DA SILVA	229.00.63 - TE	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	É	R	I	A	S	-	-	F	40 h

LEGENDA: ENFERMEIRO PLANTONISTA	
<input type="checkbox"/>	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas / 07h00min às 13h00min
T	Plantão Vespertino de 6 horas / 14h00min às 20h00min
N	Plantão Noturno de 6 horas / 18h00min às 01h00min
MT	Plantão Diurno de 12 horas / 07h00min às 19h00min
PN	Plantão Noturno de 12 horas / 19h00min às 07h00min
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

LEGENDA: ENFERMEIRA GERENTE DE ENFERMAGEM	
<input type="checkbox"/>	Final de Semana
M	Plantão Matutino de 6 horas
T	Plantão Vespertino de 6 horas
D	DIURNO de 8 horas
-	Folga Compensatória
FE	Férias
F	Folga decorrentes do trabalho Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e Folgas de remoção B/M.

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.


DAYANE VIEIRA DA SILVA
 Gerente de Enfermagem
 COREN Nº 531.289 ENF

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI ESCALA DE SERVIÇO

CENTRO CIRÚRGICO - MÉDICOS

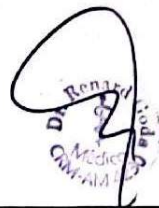
PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SÉRGIO ALEJANDRO GARCIA REÁTEGUI	MEDICO CIRURGIÃO	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	MT SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SELMAN RENARD GODA HOLLCKONS	MÉDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	MT	MT	MT	N SA	N SA	N SA	N SA	N SA	-	-	MT SA	MT SA	SA SA	SA SA
ELVIS GILBERTO CABRERA TAFUR	MEDICO CIRURGIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SA SA	SA SA	N SA	N SA	N SA	MT	MT	SA SA	SA SA	MT	MT SA	MT SA	-	-	-	-

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.



Diretor Clínico

HOSPITAL ANTONIO FERREIRA CAMPOS – BERURI

ESCALA DE SERVIÇO

MÉDICOS

PERÍODO: 01 A 31 DE MAIO 2026

FUNCIONARIO	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
HUDSON	MÉDICO	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GUSTAVO	MÉDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	-	-	-	-	-	-	-	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT
ANGELO	MÉDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	PN MT	-	-	-	-	-	-	

LEGENDA	
M	Plantão matutino de 6 horas
T	Plantão vespertino de 6 horas
MT	Plantão diurno de 12 horas
N	Plantão noturno de 6 horas
PN	Plantão noturno de 12 horas

NOTA: Fica terminantemente proibida a troca de plantão sem prévia autorização desta Direção, solicitada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Atendendo situação especial se houver e de agora em diante sempre haverá mudanças de turno de trabalho com movimentação do quadro de pessoal, para garantir igualdade de condições a todos.

OBS: NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE FALTAS, JUSTIFICATIVAS SOMENTE COM ATESTADO MÉDICO.



Dr. Richard Cláudio
Médico
M-AM-23

Diretor Clínico